

## R E I T O R I A

**PORTARIA UniFOA nº. 037/2026.**

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr a Comissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, com os seguintes Membros Representantes da Comunidade Universitária e da Sociedade Civil Organizada:

**I- Segmento Docente:**

- a) Sérgio Ricardo Bastos de Mello - Responsável;
- b) Bruna Casiraghi;
- c) Lana Cristina de Oliveira;
- d) Sérgio Luiz Taranto de Reis;
- e) Walter Luiz Moraes Sampaio da Fonseca.

**II- Segmento Discente:**

- a) Camilly da Silva Lamon Sodré;
- b) Geuffer Júnior Oliveira;
- c) Karolina Stefany Costa Lanchin;
- d) Laísa da Silva Alves;
- e) Márcio Vinicius Coelho.

**III- Segmento Técnico-administrativo:**

- a) Clarissa Simões de Santana;
- b) Cyntia Esposti Veloso Machado;
- c) Lourival Dias Pereira;
- d) Débora de Paula Furrier Cyrne.

**IV- Sociedade Civil Organizada:**

- a) Anderson Oliveira - Rotary Club Volta Redonda;
- b) Elissandra Cândido Alves Silva - METALSUL e SINDUSCON-SF;
- c) Fernando Elias Vieira Jogaib - Sindicato dos Engenheiros - SENGE-VR;
- d) Honório Possidente Fagundes - ACIAP - VR.

Art. 2º A Comissão terá a atribuição de conduzir os processos e avaliações internas da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, possuindo atuação autônoma em relação aos Conselhos e demais Órgãos Colegiados existentes no ambiente universitário.

Art. 3º Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas, conforme art. 12 da Lei nº 10.861/04.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria UniFOA nº 023/2026 e demais disposições contrárias.

Ciência a todos.

Volta Redonda, 29 de maio de 2026.

**Professora Ivanete da Rosa Silva de Oliveira**

Reitora do UniFOA

**DE ACORDO, nos termos da  
Portaria nº. 014/2026 da Presidência.**

**Eduardo Guimarães Prado**

Presidente da FOA